



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001364/2021 Ordinario

DATA EMISSÃO

12.05.21

ORGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISAO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00320|00805
CREADOR SOLIMAR A. SANTANA 663.393.329-00 00262
ENDEREÇO RUA JOAO BAGIO 00 CENTRO **CIDADE** BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
13.000,00	13.000,00	150,00	12.850,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diari de viagem para Cascavel servico d departamento de educacao, cultura esporte, para efetuar a revisao d veiculo deste departamento, onibu Volare, placas BES-3E62.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferencias Constitucionai	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

13 DE 05 DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____

VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para efetuar a revisão de veículo deste departamento: ônibus Volare, placas BES-3E62.

805

Bom Sucesso do Sul, 13 de maio de 2021.

SOLIMAR ANTONIO SANTANA
CPF/MF 663.393.329-00



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 099, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao
servidor **Solimar Antonio
Santana.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 13 de maio de 2021, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para levar ônibus Volare, Placa BES-3E62, 1ª revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2021.


**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

Publicado em: 13/05/21
Edição nº: 2262
Página: 01
Órgão Diário Eletrônico



Município de Bom Sucesso do Sul

CNPJ 80.874.100/0001-86

ESTADO DO PARANÁ SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Solimar Antonio Santana
Órgão de Lotação: Dep. De Educação.
Cargo ou função: Motorista

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 13/05/2021 as 05h00 e retorno dia 13/05/2021 as 16h00.

Destino: Cascavel - Pr.

Valor de diárias: ½ (meia) Diária

Transporte utilizado: Veículo- ÔNIBUS VOLARE -BES-3E62

Finalidade da viagem: **Encaminhar O ÔNIBUS VOLARE-BES-3E62 para 1ª revisão dos 10.000 km ou 1 ano de uso.**


Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 12 de maio de 2021.


Solimar Antonio Santana
Motorista

Autorizado
 Não autorizado


Elisana Pilonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU
Conta corrente (com DV) 172235
CPF 663.393.329-00
Nome favorecido SOLIMAR ANTONIO SANTANA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.302
Valor 150,00
Destinação 0
Data transferência 13/05/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8AAF3BE8072CEB02

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	13/05/2021 16:14:34
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	13/05/2021 16:19:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501-2020

1. Identificação

Órgão: EDUCAÇÃO

Unidade Administrativa: DEPTO. EDUCAÇÃO

Nome do Servidor Beneficiário: Solimar Antonio Santana

Matrícula: 22-1/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel- Pr.

Data de Saída: 13/05/2021

Data de Chegada: 13/05/2021

3. Justificativa

Encaminhar O ÔNIBUS VOLARE-BES-3E62 para 1ªrevisão na Empresa-Rodoeste Veículos e peças.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: ÔNIBUS VOLARE-

Frota: BES-3E62

6. Canhotos Comprovaentes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 14 de maio de 2021.


Elisana Pilonetto

Diretora do Depto. Educação, Cultura e Esportes.

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Finanças para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 14 de maio de 2021.


Elisana Pilonetto

Diretora do Depto. Educação, Cultura e Esportes.

CNPJ: 09.160.226/0029-25 ST@PETROLEO S.A.-COM.DER.DE
PETR@LEO L32
ROD.PRT-182,KM-92, 1, KM 092, REALEZA, PR,
IE:9054295232

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UN.	VL.TOTAL
001	112233	CAFE 1 UN x 2,00				2,00
002	555555	SALGADOS DIVERSOS 1 UN x 5,00				5,00
003	116823	PASTILHA GAROTO EXTRAFORTE 14G 1 UN x 1,00				1,00

QTD. TOTAL DE ITENS 3

Valor Produtos 8,00
Descontos 0,00
Acréscimos 0,00
VALOR A PAGAR 8,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 8,00

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4121 0509 1602 2600 2925 6500 1000 5578 4316 3067 4554

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 000.557.843 - Série: 001
Emissão: 13/05/2021 07:39:44 - Via Const
Protocolo de Autorização:
141210558758737 13/05/2021 07:39:45

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 0,77

ATACADO: V BENEF: S VBN: n MOTO: n ESPECIE: NE
MÉDIA: 0,00 . Trib aprox R\$: 0,35 Federal e 0,42 Estadual.

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7. //

PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R.Alameda

Cabral,184, Centro,Curitiba/PR,CEP

80410-210,FAX(41)3219-7400 //